



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUI a Semana de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal no âmbito do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal no âmbito do Estado do Amazonas, a ocorrer na segunda semana de março, em consonância com o dia 14 de março, Dia Nacional do Animal.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Amazonas.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal tem como objetivo a promoção de iniciativas, visando à educação sobre guarda responsável e medidas de controle de reprodução de animais domésticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/12/2022 11:26:24

